



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano IV - Edição nº 00569 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4FD223EDED2A35659DFC6741123B50

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017.
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017

Processo: Nº 239/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ALEXSANDRA SOUZA SILVA com endereço na Rua Lomanto Junior, 27, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 16 de junho de 2017 entre o município de Jequié e ALEXSANDRA SOUZA SILVA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 139/2017, do imóvel situado a Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima, 46, Campo do América, Jequié/BA, para funcionamento do Centro de Apoio Multiprofissional às Pessoas com Necessidades Especiais – CAMPE, projeto intersetorial das Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2018, no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequezinho, Jequié/BA, reuniu-se a Equipe Técnica para a continuidade do Procedimento Licitatório em epígrafe, suspensa ao final da manhã do dia 30 de junho para a avaliação das funcionalidades sistêmicas apresentadas na proposta de técnica apresentada pela licitante **ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, única licitante presente ao certame, neste ato representada por **Haroldo Alberto de Cerqueira Lima Muccini**, portador do RG n.º 820063-77 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 178.269.935-04, bem como avaliação da proposta técnica em cotejo com as pontuações previstas no instrumento convocatório e atribuição da pontuação respectiva e análise da proposta de preços. De acordo com a análise da equipe técnica presente, integrantes da Secretaria de Educação, Caio Cezar Almeida Souza, Caio Souza Ribeiro, Vinicius Castro Leal Barbosa, bem como o Sr. Fabian de Almeida Orrico, Diretor do Departamento de Informática, e cotejando a documentação apresentada, foram constatadas as seguintes pontuações de acordo com o item 6.4.4 do Edital: Critério I, 10 pontos, Critério II, 10 pontos, Critério III, 03 pontos, Critério IV - FUNCIONALIDADES, a licitante atendeu todos as funcionalidades previstas como obrigatórias para o Sistema. A licitante não logrou êxito em comprovar as funcionalidades pontuáveis descritas nos itens 06 para o Módulo escola e o item 45 das FUNCIONALIDADES PONTUÁVEIS – RELATÓRIOS, justificando a pontuação de 98 pontos, gerando assim para o Critério IV a pontuação 10. Assim, de acordo com o Critério de Avaliação previsto no instrumento convocatório a Nota Técnica da licitante foi de 52,95 pontos, sendo calculado a partir deste, o índice técnico da licitante, sendo o mesmo o produto da divisão da Nota Técnica do licitante com a Maior Nota técnica dentre as licitantes, justificando a obtenção do **Índice Técnico (IT)** de 1 ponto (**IT = 1**). Aberto o envelope contendo a proposta de preço, a proposta apresentada pela licitante foi no valor de de **R\$ 222.240,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais)** pelos serviços propostos. Assim, considerando ter sido a única proposta válida, o **Índice de Preço (IP)** calculado nos termos do item IX do Edital foi de 1 ponto (**IP = 1**). Obtidos os Índices Técnico e de Preço, passa-se ao cálculo da **Nota Final**, utilizando-se da fórmula prevista no item 10.1 do instrumento convocatório: **Nota Final = 7x(IT) + 3x(IP)**. Assim, a licitante em análise obteve a **Nota Final de 10 pontos**. Nesta senda, conforme o critério estabelecido no Edital para julgamento das propostas (técnica e preço), a Comissão declarou vencedora da licitação a empresa **ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, nos termos acima expostos. Em face desse resultado, a Comissão recomenda que com essa Empresa seja celebrado o contrato objetivado nesta licitação, nos termos da minuta de contrato que acompanha o Edital de convocação, pelo valor de **R\$ 222.240,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais)**, conforme indicado na proposta datada de 11/05/2018. Em seguida, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes, para eventuais manifestações, pedidos de esclarecimentos, impugnações ou recursos que entendessem

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cabíveis, não tendo havido registro de qualquer fato. Assim, o presente julgamento será divulgado através do Diário Oficial do Município, e, posteriormente, o presente processo será encaminhado ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação. Por fim, o Presidente da Comissão determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, achada conforme e vai assinada pelos membros da comissão e pelos licitantes.

Presidente da Comissão determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, achada conforme e vai assinada pelos membros da comissão e pelo licitante.

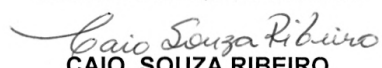

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA COPEL


GRAZIELE DOS REIS LOBO
MEMBRO DA COMISSÃO


LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

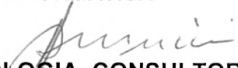
NEILMA GOMES FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO


CAIO CEZAR ALMEIDA DE SOUZA
MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA


CAIO SOUZA RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA


VINICIUS CASTRO LEAL BARBOSA
MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA


FABIAN DE ALMEIDA ORRICO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
INFORMÁTICA


ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E
PROJETOS LTDA
CNPJ nº 05.361.614/0001-12

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **054/2018**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **118/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **054/2018**, tipo "maior desconto por item", destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas, (nacionais e internacionais) compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Jequié e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, para o lote único. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 27 de junho de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito